



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 33/2025

Moção de Congratulação à Igreja Evangélica Assembleia de Deus — Ministério de Santos, pelos seus 101 anos de relevantes serviços prestados à sociedade.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

É com grande honra e profundo respeito que a Câmara Municipal de Caraguatatuba apresenta ao Plenário desta Casa Legislativa a presente **Moção de Congratulações à Igreja Evangélica Assembleia de Deus — Ministério de Santos**, por ocasião da celebração de seus **101 anos de existência**, comemorados no dia **5 de maio de 2025**.

Fundada em **5 de maio de 1924**, em um modesto galpão na Avenida Rei Alberto, na cidade de Santos/SP, a Igreja tornou-se **pioneira do movimento pentecostal no Estado de São Paulo**, fruto da visão e do esforço missionário de homens e mulheres que acreditavam na transformação de vidas por meio do Evangelho. Entre os primeiros crentes, destacam-se **Vicente e Hermínia Limeira, Francelino e Otávio Corrêa**, guiados pelo trabalho inspirador do missionário **Daniel Berg**.

Desde então, a Assembleia de Deus — Ministério de Santos tem **crescido com fé, amor e dedicação**, sem jamais se desviar de sua missão: **evangelizar, acolher e servir**. Ao longo dessas mais de dez décadas, a Igreja consolidou-se como **referência espiritual e social**, levando esperança onde há dor, fé onde há dúvida, e ação onde há necessidade.

Sob a **liderança abençoada do Pastor Presidente Paulo Alves Corrêa**, que com sabedoria e zelo vem conduzindo os caminhos da Igreja desde 1993 — honrando o legado de seu pai, o inesquecível Apóstolo João Alves Corrêa —, o Ministério ampliou suas fronteiras, contando hoje com **mais de 800 congregações no Brasil e no exterior**.

Merece destaque também o **trabalho inspirador do Departamento Feminino “Mulher V”**, liderado pela valorosa **Pastora Eliane Corrêa**, que neste ano celebra seus **50 anos de dedicação integral ao Ministério**, sempre ao lado de seu esposo, com doçura, firmeza e fé inabalável.



Vale lembrar ainda que a importância histórica e espiritual deste Ministério foi reconhecida por meio da **Lei Estadual nº 16.067/2015**, de autoria do Deputado Paulo Corrêa Júnior, que oficializou no calendário paulista o **Dia da Pioneira** das Assembleias de Deus.

A trajetória desta amada Igreja é, acima de tudo, **uma história de fé vivida com coragem, perseverança e amor ao próximo**. Por meio de ações espirituais, sociais e comunitárias, a Assembleia de Deus — Ministério de Santos tem sido uma verdadeira **luz na vida de milhares de famílias**, especialmente no Litoral Norte, onde sua presença é fortemente sentida e respeitada.

Por todo o bem que tem semeado ao longo de 101 anos, pelos frutos que tem gerado e pelo exemplo que continua a ser, **esta Moção é mais do que justa — é um gesto de gratidão e reverência**.

Assim, REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Moção de Congratulações seja aprovada e enviada à **Igreja Evangélica Assembleia de Deus — Ministério de Santos**, como expressão do reconhecimento público desta Casa Legislativa por sua longa e frutífera caminhada a serviço da fé, da solidariedade e da transformação social.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 23 de maio de 2025.

ISLANDO RAMOS PESSOA

BIGODE

Vereador - SDD

